



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Eventos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 066/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do artista DJ FÁBIO com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 094/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024032063

**II – CREDOR:** FÁBIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO

**III – CPF:** [REDACTED]

**IV – ENDEREÇO:** Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3080 – Japuíba – Angra dos Reis/ RJ - CEP 23931-005.

**V – OBJETO:** Contratação do Show do artista "DJ FABIO", para a apresentação no evento "6º CAVALGADA DO ARIRÓ", nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no Ariró.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no horário constante no item 5 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 28 a 30 do Processo, e documento de Justificativa de Valor, fl. 31.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com os autos do Processo n.º 2024032063.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20243189, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903699.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032063, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FÁBIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO, CPF: [REDACTED] com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 06 de setembro de 2024.

Júlio César Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos  
Mat. 31535

Júlio César Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos

tarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/SAD**

O Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., solicitado por meio do Processo 2024027612, datado de 24/07/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 694/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 121/127, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024027612.

**II - CREDOR:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**III - CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**IV - ENDEREÇO:** Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

**V - OBJETO:** Contratação de fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A, por inexigibilidade, para atender a instalação de Subestação para a Unidade Consumidora - Município de Angra dos Reis – E. M. CACIQUE CUNHAMBEBE, cujo número de cliente é 6720.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 46.428,96 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

**VII – DO PRAZO:** A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora

do fornecimento do serviço.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024027612.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2012.12.361.0204.2161.33903943.15000000, Ficha nº 20240364, Empenho nº 4137.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2024027612.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 066/2024/SEV**

**O SR. SECRETÁRIO DE EVENTOS**, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do artista DJ FÁBIO com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 094/2024.

**I – N° DO PROCESSO:** 2024032063

**II - CREDOR:** FÁBIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO

III - CPF: 090.XXX.547-50

IV - ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3080 – Japuiba – Angra dos Reis/RJ - CEP 23931-005.

V - OBJETO: Contratação do Show do artista “DJ FABIO”, para a apresentação no evento “6º CAVALGADA DO ARIRÓ”, nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no Ariró.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no horário constante no item 5 do Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 28 a 30 do Processo, e documento de Justificativa de Valor, fl. 31.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com os autos do Processo nº 2024032063.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20243189, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032063, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FÁBIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO, CPF: 090.XXX.547-50, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 067/2024/SEV**

O SR. SECRETÁRIO DE EVENTOS, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do artista DJ SPENCIO com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 092/2024

I – Nº DO PROCESSO: 2024031951

II - CREDOR: CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA

III - CPF: 170.XXX.XXX-62

IV - ENDEREÇO: Rua Girassol, nº 3080 – Bracuhy – Angra dos Reis/RJ - CEP 23943-139

V - OBJETO: Contratação do Show do artista “DJ SPENCIO”, para a apresentação no evento “6º CAVALGADA DO ARIRÓ”, nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no Ariró.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no horário constante no item 5 do Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 29 a 31 do Processo, e documento de Justificativa de Valor, fl. 32.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.